CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 238/2013

Protocolo Nº 402/2013
Data: 10/10/2013 - Hora: 17:01:11
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal juntamente com o setor competente, para que realize a reforma da fonte "bica" de água mineral localizada na rua José de Freitas, bem como realizar a limpeza e manutenção da mesma.

JUSTIFICATIVA

Tem como principal escopo beneficiar o povo Lindoiano, a preservar nosso bem maior, a água mineral.

Para mantermos o rótulo de "Capital da Água Mineral" devemos zelar por nosso maior patrimonio "a água mineral". Infelizmente nos dias atuais nossa cidade consta com poucas fontes de água mineral e em especial a mencionada fonte está necessitando das referidas benfeitorias.

Dessa forma, sugerimos para que realize a reforma da referida fonte, bem como a manutenção e limpeza periódica juntamente com o análise bacteriológico da água.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2013.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 14/10/2013

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br